

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COLEGIADO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS
SUBPROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS

EDITAL Nº17/2014-Colegiado de Geografia

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO – PROJETO: “**O SOLO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL**”.

O Colegiado de Geografia, considerando o Edital n. 07/2014, divulgado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI/Programa Extensão “Universidade Sem Fronteiras- USF”.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de BOLSISTA GRADUAÇÃO do Projeto “**O SOLO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL**” no período de 28 de março a 05 de abril de 2016.

1.1 A inscrição deve ser feita pelo candidato, com os documentos e formulários exigidos neste Edital, junto ao Colegiado de Geografia/Campus de Marechal Cândido Rondon.

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis na secretaria do Colegiado de Geografia.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 O aluno de graduação deve providenciar:

3.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1).

3.1.2 Declaração de que dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (Formulário 2).

3.1.3 Cópia da Certidão, ou equivalente, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação;

3.1.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado (para os graduandos);

3.1.5 Cópia dos documentos RG e CPF;

3.1.6 Cópia do Currículo Lattes, sem necessidade de documentação comprobatória.

4. DAS BOLSAS

- 4.1** Uma (1) bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais mensais), com duração de 5 meses (para aluno de graduação).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1** O processo de seleção de Bolsistas consistirá de três etapas:

1ª Etapa. Atendimento da totalidade das exigências prevista no presente edital.

2ª Etapa – Análise de currículo.

3ª Etapa – Entrevistas que serão realizadas no Colegiado de Geografia no dia 07 de abril de 2016.

6. DOS REQUISITOS

6.1 PARA ALUNO DE GRADUAÇÃO

6.1.1 O aluno de graduação deve estar regularmente matriculado no curso de graduação.

6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela equipe responsável pela execução do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 08 de abril de 2016, pelo edital de classificação publicado pelo Colegiado de Geografia.

8.2 A divulgação será realizada pela fixação do edital de classificação no Colegiado de Geografia.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1 A bolsa terá duração de 5 meses a partir da contratação.

9.2 Somente será efetuada a contratação após assinatura do Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/UGF/USF.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTA

10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

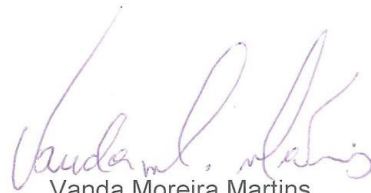
10.2 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se.


Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 28 de março de 2016.



Vanda Moreira Martins

Coordenadora do Projeto



Leila Limberger

Coordenador do Colegiado de Geografia

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COLEGIADO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS
SUBPROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS

FORMULÁRIO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO DE GRADUAÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 E-mail:	Fone:	
1.7 Endereço Residencial:		
1.8 Dados Bancários - Conta e Agência (preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal):		
<hr/>		
Assinatura do candidato		

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COLEGIADO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS
SUBPROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS

FORMULÁRIO 02

DECLARAÇÃO DO BOLSISTA – ALUNO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, comprometo-me, se contemplado(a), a dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto: **“O SOLO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL”** a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, bem como a entregar o relatório final.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Bolsista